

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 004/2024 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 04
11/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 672.794,12(Seiscentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	35.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2107	Gestão das Ações do Ensino Básico_Precatórios		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF	380.334,14
		Total do Projeto / Atividade R\$	380.334,14
		Total da Unidade R\$	380.334,14
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.31.00.00	Prem.Culturais,Artísticas, Científicas,Desp e Out.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	157.459,98
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	257.459,98
		Total da Unidade R\$	257.459,98
		Valor Total Suplementado R\$	672.794,12

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 672.794,12

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zor		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17540000 REC. de Operações de Crédito	672.794,12
		Total do Projeto / Atividade R\$	672.794,12
		Total da Unidade R\$	672.794,12
		Valor Total Anulado R\$	672.794,12



Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 11 de janeiro de 2024



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00